



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Guilherme Brito

Atualizado em:

17/03/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00159/25	229.00004332/2025-19

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Sector Requiritante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Antonio Tadeu Capucci
Cargo: Gerente de Obras do Interior
Matrícula:
E-mail: antonio.capucci@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **ABRIL/2025**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: *Prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias* na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A reforma das escolas públicas de São Paulo é essencial para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade. O desgaste das instalações e a obsolescência dos equipamentos exigem constantes melhorias para evitar problemas estruturais e garantir a segurança. Além disso, a modernização das infraestruturas valoriza o ambiente escolar, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, impactando diretamente na qualidade da educação e na formação de cidadãos preparados para o futuro.

Nesse sentido, a ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**Ampliação de salas nas escolas abaixo:**

EE CAP VIRGILIO GARCIA

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.785,90
2	INFRAESTRUTURA	22225	63.977,42
3	SUPER ESTRUTURA	22225	68.807,49
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	175.203,23
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	32.979,09
9	FORRO	22225	40.331,00
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	97.792,64
12	VIDROS	22225	4.026,30
13	PINTURA	22225	10.991,21
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	109.416,52
			725.917,43

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	---------------	-------------------

1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	75.759,34
2	INFRAESTRUTURA	22225	7.428,06
3	SUPER ESTRUTURA	22225	2.560,18
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	5.067,85
5	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	3.275,00
6	PINTURA	22225	1.686,00
7	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	432.245,17
			528.021,60

EE MIN VEIGA DE MIRANDA

AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	28.837,84
2	INFRAESTRUTURA	22225	131.446,23
3	SUPER ESTRUTURA	22225	87.992,68
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	48.431,68
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	18.280,92
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	109.123,78
7	COBERTURA	22225	267.375,04
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	38.840,58
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	47.806,62
10	FORRO	22225	59.972,65
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	40.079,54
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	148.614,39
13	VIDROS	22225	6.364,44
14	PINTURA	22225	16.762,88
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	86.136,68
			1.136.065,95

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	115.674,49
2	INFRAESTRUTURA	22225	30.530,41
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	18.235,50
4	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.875,60
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10.537,32
6	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	32.395,91
7	INSTALACOES ELETRICAS	22225	128.922,24
8	FORRO	22225	3.184,50
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	16.009,72
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	13.102,32
11	PINTURA	22225	1.332,22
12	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	98.932,47
			475.732,70

EE SERRA AZUL

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	133.462,88
2	INFRAESTRUTURA	22225	44.179,61
3	SUPER ESTRUTURA	22225	48.761,43
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	15.489,62
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	4.405,94
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	49.158,03
7	COBERTURA	22225	125.178,53
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	38.811,33
9	FORRO	22225	26.887,33
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	13.140,27
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	68.294,02
12	VIDROS	22225	2.684,20
13	PINTURA	22225	8.179,64
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	72.200,98
			650.833,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	46.921,84
2	INFRAESTRUTURA	22225	30.530,41
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	18.235,50
4	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.875,60
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10.537,32
6	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	32.395,91
7	INSTALACOES ELETRICAS	22225	128.922,24
8	FORRO	22225	3.184,50
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	16.009,72
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	13.102,32
11	PINTURA	22225	1.332,22
12	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	98.932,47
			406.980,05

EE JORGE FALEIROS

AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.376,30
2	INFRAESTRUTURA	22225	65.575,60
3	SUPER ESTRUTURA	22225	59.940,43
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	170.218,83
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	29.856,96
9	FORRO	22225	40.331,00

10	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	1.584,00
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	64.006,09
13	VIDROS	22225	4.026,30
14	PINTURA	22225	9.883,08
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	57.023,55
			624.428,77

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	84.999,61
2	INFRAESTRUTURA	22225	10.544,52
3	SUPER ESTRUTURA	22225	42.806,10
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	22225	12.098,12
5	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	17.026,65
6	COBERTURA	22225	76.552,36
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	25.013,73
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	68.623,12
9	FORRO	22225	2.600,67
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	2.111,34
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	8.506,74
12	PINTURA	22225	14.733,38
13	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	146.440,06
			512.056,40

EE DR ORLIK LUZ

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.114,56
2	INFRAESTRUTURA	22225	63.387,55
3	SUPER ESTRUTURA	22225	85.324,70
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	188.999,54
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	37.872,33
9	FORRO	22225	40.331,00
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	81.266,16
12	VIDROS	22225	4.026,30
13	PINTURA	22225	12.854,61
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	134.797,49
			771.580,87

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	62.358,27
2	INFRAESTRUTURA	22225	846,12
3	SUPER ESTRUTURA	22225	37.894,00
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	8.942,94
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	17.026,65
6	COBERTURA	22225	40.270,28
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	25.013,73
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	65.344,61
9	PINTURA	22225	19.069,44
10	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	72.547,01
			349.313,05

EE MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA - DONA NENZINHA
AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2141,42
2	INFRAESTRUTURA	22225	94345,95
3	SUPER ESTRUTURA	22225	136068,02
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	36239,36
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10320,26
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	57326,52
7	COBERTURA	22225	21084,2
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	29454,79
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	18367,84
10	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	3098,97
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	40476,14
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	45936,21
13	VIDROS	22225	5424,4
14	PINTURA	22225	27419,48
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	64513,15
			592216,71

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	44.041,76
2	INFRAESTRUTURA	22225	846,12
3	SUPER ESTRUTURA	22225	63.803,24
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	16.786,88
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	22.952,87
6	COBERTURA	22225	21.666,04
7	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	31.578,15
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	64.759,33
9	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	11.046,00
10	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	23.758,63
11	VIDROS	22225	1.089,14

12	PINTURA	22225	30.037,63
13	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	130.307,62
			462.673,41

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2.** A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE JAN/2025, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3.** Execução de obra de construção de salas serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, ampliação do ensino diurno e expansão do programa PEI. Para as escolas referenciadas acima, o motivo desta contratação é a conversão de unidade de ensino regular para ensino integral (PEI) e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.235.820,75 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para o exercício em 2025.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1.** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Antonio Tadeu Capucci
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 005/25

- Anexo 1 – EE Cap. Virgilio Garcia (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 2 – EE Min. Veiga de Miranda (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 3 – EE Serra Azul (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 4 – EE Jorge Faleiros (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 5 – EE Dr. Orlik Luz (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)
Anexo 6 – EE Profa. Maria do Carmo Silva Ferreira (Projeto, LO, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Capucci, Gerente de Obras do Interior**, em 17/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060033369** e o código CRC **C714CD43**.